

COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória
Curitiba-PR, CEP 80060-900
- <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 464, de 06 de junho de 2025

Revogar a Portaria - SEI nº 624, de 28 de agosto de 2024. Atualizar os membros da Comissão de Programação Cirúrgica do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **considerando** a publicação da Norma Operacional SEI nº 2/2023/DEPAS/EBSERH (27874260), que define os princípios, diretrizes, orientações e regras gerais para gestão e organização da oferta de cirurgias eletivas no âmbito da Rede EBSERH, **resolve**:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 624, de 28 de agosto de 2024.

Art. 2º Atualizar os membros da **Comissão de Programação Cirúrgica** do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH.

Art. 3º Esta Comissão será formada pelos seguintes integrantes:

UNIDADE / SETOR / DIVISÃO / GERÊNCIA	FUNÇÃO	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Divisão Médica		Renata Linhares Tonon Kertcher	192****
	Coordenação da Comissão		
Setor de Apoio Terapêutico		Débora Thais Siqueira Soares	225****
	Membro da Comissão	Jéssica de Oliveira Veloso Vilarinho	242****
Setor de Contratualização e Regulação		Karen Alessandra Rosati	110****
	Membro da Comissão	Simone Aperacida Peruzzo	342****
Gerente de Atenção à Saúde		Denise Jorge Munhoz da Rocha	216****
Divisão de Gestão do Cuidado		Helena figueiredo da Costa Aleixo Lustosa	241****
Divisão Médica		Sibeli de Fátima Ferraz Simão Proença	289****
Divisão de Enfermagem		Renato Bocamino Doro	300****
Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico		Guilherme Vegener Bandeira	324****
Setor de Apoio Terapêutico 1		Bruna Piahui dos Santos	241****
	Membro da Comissão	Cristiane Pereira de Andrade	132****
Setor de Apoio Terapêutico 2		Daniela Saboia Gruber Dall' Stella	234****
	Membro da Comissão	Gisele Cenzi	214****
Setor de Farmácia Hospitalar		Ingrid Scholz	239****
	Membro da Comissão	Milena Balsanelli Portella	300****
Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos		Cleidiane Marques	187****
	Membro da Comissão	Raquel Thieme Matsubara	312****
Unidade de Bloco Cirúrgico		Lylían Raquel de Medeiros	235****
	Membro da Comissão		

Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados	Membro da Comissão	Barbara Alessandra Tibério	241****
	Membro da Comissão	Francisco José Koller	341****
Unidade de Cirurgia e Anestesia	Membro da Comissão	Claudio Bressan	239****
	Membro da Comissão	Rita Serraglio	104****
Unidade de Regulação Assistencial/ Núcleo Interno de Regulação	Membro da Comissão	Pamella Simoes Barel	331****
	Membro da Comissão	Edinéia Nascimento de Magalhães Oliveira	334****
Unidade de Urologia - representante da urologia	Membro da Comissão	Natalie Garcia Domingos	226****
	Membro da Comissão	Andre Ivan Bradley dos Santos Dias	205****
Unidade da Criança e do Adolescente - representante da cirurgia pediátrica	Membro da Comissão	Laressa Manfio Monteiro	192****
	Membro da Comissão	Alexandra Lunardon Silvestre	169****
Unidade do Sistema Neuro-Músculo-Esquelético - representante da neurocirurgia	Membro da Comissão	Simone Cristina Zanine	127****
	Membro da Comissão	Alexandre Antonio de Camargo	131****
Unidade do Sistema Neuro-Músculo-Esquelético - representante da ortopedia	Membro da Comissão	Edmar Stieven Filho	192****
	Membro da Comissão	Marcello Zaia Oliveira	300****
Unidade de Clínica Cirúrgica - representante da cirurgia geral, cirurgia do aparelho digestivo, cirurgia plástica, cirurgia de tireoide, dermatologia	Membro da Comissão	Flávio Della Bruna	235****
	Membro da Comissão	Raphael Bettega Weigert	300****
	Membro da Comissão	Juliana Lopes Ferreira Defendi	331****
Unidade de Cabeça e Pescoço - representante da otorrinolaringologia e oftalmologia	Membro da Comissão	Ygor Bruno Guterres Serra	110****
	Membro da Comissão	Leticia Bettega Costa	241****
Unidade de Saúde da Mulher - representante da ginecologia	Membro da Comissão	Laiza Facco da Rocha	300****
	Membro da Comissão	Eliza Maria Nishimuni	300****
Unidade de Obstetrícis	Membro da Comissão	Brenda Cristiny Padilha	136****
	Membro da Comissão	Danielle Caroline da Silva Opazo	332****
Unidade de Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular e Cirurgia Torácica - representante da cardiologia, cirurgia vascular, cirurgia cardíaca, cirurgia torácica	Membro da Comissão	Liliany Gomes Tavares	331****
	Membro da Comissão	Juliana Sluga	330****

Art. 4º A Comissão de Programação Cirúrgica reunirá um conjunto de profissionais que detenham conhecimento técnico sobre a gestão do centro cirúrgico, afim de dar visibilidade, transparência e eficiência nas ações da programação cirúrgica.

Art. 5º A Comissão tem as seguintes competências:

I. revisar e aprovar a distribuição das salas cirúrgicas;

II. validar a programação cirúrgica mensal;

III. otimizar a programação cirúrgica, de acordo com as disponibilidades de salas e horários vagos nas escalas cirúrgicas;

IV. validar os critérios das especialidades para programação cirúrgica;

V. monitorar os cancelamentos ou suspensões;

VI. propor medidas para mitigar o risco relacionado às mudanças atípicas de indicação cirúrgica;

VII. melhorar a comunicação intra-hospitalar entre os envolvidos com a programação cirúrgica;

VIII. monitorar o cumprimento dos critérios para seleção de pacientes, por parte das especialidades cirúrgicas.

Art. 6º A Comissão de Programação Cirúrgica funcionará como instância de governança dos processos de oferta cirúrgica.

Art. 7º A presente portaria será válida por 2 (dois) anos, a contar da data de sua publicação.

Art. 8º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)
PROF. DR. ADONIS NASR
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR



Documento assinado eletronicamente por **Adonis Nasr, Superintendente**, em 06/06/2025, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50233597** e o código CRC **33137233**.

Referência: Processo nº 23759.012791/2025-10 SEI nº 50233597